



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Segunda – feira, 27 de Maio de 2024 – Edição 489 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 063/2024**, para contratar a empresa ETHOS ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria ao setor de Tributos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 20 de maio de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 064/2024**, para aquisição da empresa JF TERRAPLANAGEM E MINERAÇÃO LTDA, de brita e bico de pedra, para manutenção emergencial das estradas do Município, devido a ocorrência de chuvas intensas, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 2.440/2024, no valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 22 de maio de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação 065/2024**, para contratar a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, visando a prestação de serviços de seguro para Veículo HONDA HRV placas IXV5490, no valor total de R\$ 2.595,29 (dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 23 de maio de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PASSA SETE / RS

Passa Sete/RS, Segunda – feira, 27 de Maio de 2024 – Edição 489 – Lei 1.620/2019

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Passa Sete ratificou a **Dispensa de Licitação nº 066/2024**, para contratar a empresa POWER ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA, visando a realização de serviços de motoniveladora, escavadeira hidráulica e/ou trator de esteiras para manutenção das estradas municipais, devido a ocorrência de enxurrada que assolou o Município, conforme Decreto de Calamidade Pública nº 2.440/2024, no valor total de R\$ 149.644,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e quatro reais), com base no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Passa Sete, 23 de maio de 2024.

Mauricio Afonso Ruoso
Prefeito Municipal